



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE LEIS

OFÍCIO N. 070/2017 – SL/DL/PRES/CMM

Manaus, 16 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus
NESTA

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o Projeto de Lei n. 043/2017, de autoria do vereador Luis Hiram Moraes Nicolau, que: **DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de ampla divulgação da norma estabelecida no artigo 257, inciso VI, da Loman, em terminais e no interior dos veículos das empresas concessionárias de transporte coletivo público municipal e dá outras providências.

Atenciosamente,


Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PROTOCOLO CASA CIVIL	
RECEBIDO EM 17/08/17	
AS:	13:40 HS.
Fls:	328
Por:	N